

Portaria nº 24/2019

Barbalha-CE, 24 de abril de 2019.

A Diretora Administrativa-Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 21/2017 de 04 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** a o Sr. JOSÉ BOAVENTURA FILHO, RG 1347755-87 SSP/CE, CPF 466.326.463-87, Procurador Autárquico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a fim de participar do encontro da APRECE afim de debater a situação dos Consórcios Inter federativos de saúde do Ceará. **saindo no dia 24/04/2019, com retorno dia 26/04/2019.**

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SWYANNE HORRANNA ALVES LIMA
Diretora Administrativa-Financeira
CPSMJN